



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**RESOLUÇÃO 001/2019-EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Senhor **LeocirHanel**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria nº **229/2018**, de 01 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, visando obter um melhor aproveitamento do Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 23/12/2018:

Considerando que, ninguém será prejudicado, pois será mantido isonomia a todos;

Considerando que, a época realização do processo, não propiciou uma grande adesão;

Considerando que, o município não necessitará realizar uma segunda forma de seleção em um momento futuro, trazendo economia a gestão municipal;RESOLVE:

Equalizar a note de corte em 40%, para todos os cargos, possibilitando obter um maior número de pessoas disponíveis para prestar serviço ao município, promovendo assim, a alteração na lista de classificação, mediante publicação de nova lista no site da banca organizadora e da Prefeitura Municipal de Nobres.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Nobres/MT, 09 de janeiro de 2019.

---

**LeocirHanel**  
**Prefeito Municipal**